



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2266/15**

Data 27.11.15

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal, senhora **Marilu Ap. Joaquim**, matrícula 2577-1/1, portadora da CI/RG 4.069.243-6 SSP PR e do CPF 554.111.509-49.

**Art. 2º.** O aumento da jornada deverá durar enquanto o servidor efetivo municipal, Professor senhora Pedro Farias da Silva, matrícula nº 2305-1/1, portador da CI/RG 4.285.861-7 SSP PR e do CPF 805.462.429-87, lotada na Escola Municipal do Campo Salgado Filho, estiver designado para responder pela Direção da referida Escola.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 12 - 2015  
Jornal Cartão do Buro  
Página 9 A  
Edição 2276  


Ass. Responsável